



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## *Equipe de Apoio ao Pregão Presencial*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019**

**PROCESSO Nº 23618/2018**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**Objeto: Serviço de reparos localizados (tapa-buraco) em vias pavimentadas no município de São Carlos.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2019, às 15h30min, reuniram-se na Sala de Licitações, do 3º andar do Paço Municipal, o Pregoeiro, Senhor HICARO LEANDRO ALONSO, e a Equipe de Apoio, Senhores FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS e ROBERTO CARLOS ROSSATO, designados dos autos do Processo 7572/2013 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se a divulgação do resultado da reanálise de exequidade dos preços apresentados, com base nas planilhas encaminhadas pelos licitantes, realizada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, considerando-se as manifestações em sessão dos participantes em relação à composição das planilhas apresentadas.

As empresas abaixo tiveram suas planilhas consideradas exequíveis, restando, portanto aptas a prosseguir na disputa, conforme parecer abaixo:

VERONES: R\$ 3.066.000,00

CG: R\$ 5.250.000,00

CORPOTEC: R\$ 5.719.200,00

*A empresa "Verones" (fls. 354-356) apresentou cálculos de preços considerando o total de custos mensal e anual da mão de obra, materiais e equipamentos empregados no serviço dentro das condições do Edital.*

*A empresa "CG" (fls. 357-358) apresentou a composição do preço unitário (por metro quadrado executado), utilizando-se para cálculo valores para materiais, mão de obra, máquinas e veículos por equipe atendendo às condições do Edital.*

*A empresa "Corpotec" (fls. 350-343) apresentou o preço unitário por metro quadrado executado, informando valores para materiais, mão de obra, máquinas e veículos e declarando os equipamentos e mão de obra da composição das equipes de acordo com o Edital.*

As empresas abaixo tiveram suas planilhas consideradas inexequíveis, pelos motivos a seguir:

IAJR: R\$ 3.105.600,00

DATEC: R\$ 5.016.000,00

KONSTRUTECK: R\$ 5.641.200,00

GHS: R\$ 6.472.800,00



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

---

*A empresa "IAJR" (fls. 362-365) apresentou cálculos de preços considerando o total de custos mensal e anual, entretanto não considerou entre os custos de material a imprimadura ligante (emulsão asfáltica), comprometendo dessa forma o valor final da proposta e por consequência sua exequibilidade.*

*A empresa "Datec" (fls. 359-361) apresentou a composição do preço unitário (por metro quadrado executado), utilizando-se para cálculo valores para materiais, mão de obra, máquinas e veículos por equipe, de acordo com o Edital. Entretanto, considerou entre os equipamentos a utilização de "placa vibratória" para execução da compactação, o que não é permitido pelo Edital.*

*A empresa "Konstruteck" (fls. 345-349) apresentou cálculos de preços considerando o total de custos mensal e anual da mão de obra, materiais e equipamentos empregados no serviço. Entretanto, o valor informado de R\$ 950,00/tonelada para a imprimadura está muito abaixo do valor de mercado (R\$ 2.254,53/ton; Fonte: ANP ref. Fevereiro 2019), comprometendo dessa forma o valor final da proposta e por consequência sua exequibilidade.*

*A empresa "GHS Artex" (fls. 366-370) apresentou a composição do preço unitário (por metro quadrado executado), utilizando-se para cálculo valores para materiais, mão de obra, máquinas e veículos por equipe, entretanto, considerou entre os equipamentos a utilização de "vibro-acabadora", o que não é previsto no Edital e não é equipamento adequado ao serviço de tapa buracos.*

As empresas CONSTRUTAB e TERRA PLANA não haviam encaminhado suas planilhas com a composição de custos e ficam declaradas desclassificadas, sujeitas ainda às sanções cabíveis na forma prevista em lei.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de São Carlos e será publicada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados

Os envelopes de habilitação permanecerão lacrados e inviolados sob custódia da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial até a continuidade do certame.

Aberta a palavra, não houve manifestações dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de São Carlos e será publicada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

HICARO LEANDRO ALONSO  
Pregoeiro

FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS  
Membro

ROBERTO C. ROSSATO  
Membro